



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 560-B DE 2012

Aprova o texto do Acordo Interna-
cional de Madeiras Tropicais,
2006, concluído em Genebra, em 27
de janeiro de 2006.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Interna-
cional de Madeiras Tropicais, 2006, concluído em Genebra,
em 27 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em
revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes com-
plementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Cons-
tituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravo-
sos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2013.

Deputado PAULO TEIXEIRA
Relator